

**Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN  
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
08 DE MARÇO DE 2022**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA E RESPONDERAM OS SEGUINTE VEREADORES: FÁBIO DUARTE DA SILVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), DAVID BEZERRIL DE LIMA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), FRANCISCO MARTINS LEITÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), JOSÉ INÁCIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), RODRIGO CIPRIANO DA SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES DO (REPUBLICANOS), ANTONIGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA DO (REPUBLICANOS) E JOÃO CAVALCANTE NETO DO (CIDADANIA) HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021, 2024 aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 19h45min, no Plenário da Câmara Municipal Valdemar Câmara de Góis, onde funciona o Poder Legislativo de Baía Formosa, reuniram-se os Senhores Vereadores sob a Presidência do Vereador **Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa**. Foi secretariado pelo Senhor Vereador **João Cavalcante Neto**, como Primeiro Secretário e pelo Senhor Vereador **Airton Tanoiro Duarte Alves** como Segundo Secretário. O Vereador Airton Tanoiro Duarte Alves pediu dispensa da leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2022. Os pedidos foram acatados pelo Sr. Presidente, postos em discussão e votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **ATA:** Foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Constatou Projeto de emenda à Lei orgânica N. 001/2022, Altera disposição do parágrafo quarto do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN e dá outras providências. Vereadores Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, Robson Nobre da Costa e Silva e Airton Tanoiro Duarte Alves. Requerimento de Concessão de Urgência N. 001/2022, requeremos, nos termos do Art. 84 e seguintes do regimento interno desta casa, a concessão de urgência para apreciação, discussão e votação do projeto de emenda à Lei Orgânica N. 001/2022 em única sessão, nesta data pelo fato da matéria em análise ser de relevante interesse público e não existir nenhuma outra matéria para deliberação na pauta da sessão ordinária de hoje. Vereadores Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, Robson Nobre da Costa e Silva e Airton Tanoiro Duarte Alves. Projeto de Lei N. 004/2022, proíbe a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeitos sonoros ruidosos no município de Baía Formosa e dá outras providências. Vereador Airton Tanoiro Duarte Alves. Indicação N. 001/2022, Indico a Excelentíssima Sra. Camila Veras de



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN  
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

Melo Cavalcanti, Prefeita Municipal de Baía Formosa/RN, para que seja feito um estudo de viabilidade e após isso, se possível seja realizada a instalação de sistema de energia solar (Fotovoltaico), no município de Baía Formosa, tanto na sede quanto nos distritos, para atender a demanda de energia elétrica da administração pública municipal, visando a economia de custos de produção e a garantia de abastecimento de energia sem danos ao meio ambiente. Vereador João Cavalcante Neto. Projeto de Decreto Legislativo N. 001/2022, dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências. Vereador João Cavalcante Neto. Projeto de Decreto Legislativo N. 002/2022, dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências. Vereador João Cavalcante Neto. **GRANDE EXPEDIENTE:** O **Vereador David Bezerril** iniciou seu pronunciamento dizendo que no dia 02 de março houve um peneiramento em nossa cidade com 120 atletas com o time potiguar de Parnamirim e 08 atletas foram selecionados para jogar no time do Potiguar, fico muito feliz, isso é fruto da escolinha de Seu Fera. Sábado agora estou trazendo 100 atletas de Piquiri para um grande amistoso com a escolinha de Seu Fera, Seja bem-vindo o Vereador Francisco a esta casa em nome de Jesus um boa noite a todos desta casa. **Vereador José Inácio** iniciou seu pronunciamento desejando um boa noite a todos, agradeço a Deus por esta oportunidade estamos no segundo ano do nosso mandato representando o povo, quero dizer a senhora prefeita que se encontra uma rua completa às escuras na praia do Sagi e que tome as providências. Nobre amigo Vereador Davi peça a prefeita de uma reforçada para mim para comprar uma máquina pra cortar a grama do campo do Sagi pois está sem condições de marcar qualquer jogo e um absurdo, tem verbas para o esporte e tem como a senhora prefeita comprar uma máquina, tem condições de ter duas máquinas, uma aqui na cidade e outra no Sagi que pode até atender a Pituba. O Vereador David Bezerril aparteou dizendo, obrigado vou conversar com a Prefeita para tomar as providências. Vereador José Inácio retoma seu discurso agradecendo ao Vereador David Bezerril. **Vereador Rodrigo Cipriano** iniciou seu pronunciamento desejando um boa noite a todos, venho aqui homenagear a todas as mulheres de minha cidade e de nosso país parabenizando pelo seu dia mulheres guerreiras, seja bem-vindo vereador Francisco Martins. Chamo atenção do secretário de transporte e urbanismo para que de uma atenção na Rua do Alto dos Marajás que a situação está feia muito lixo, metralha e entulho, encerro aqui meu pronunciamento. O Vereador Robson Nobre aparteou dizendo, inclusive fiz uma cobrança ao secretário de obras em 1º de dezembro e ele disse que já estava em processo de licitação, mais não me explicou se era a mão de obra ou alguma empresa para fazer esse tipo de trabalho. O Vereador João Cavalcante Neto aparteou dizendo, no final do ano estava em processo de licitação a empresa para realizar esse tipo de serviço e no final do ano mesmo iniciou em algumas ruas e ruas onde tinham um tráfego maior. O Vereador Robson Nobre aparteou dizendo,



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN  
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

foi iniciada essa conversa em dezembro no dia 1º quando tive essa conversa com o secretário e estava tendo esses reparos. Temos que cuidar da nossa cidade e de frente à casa de Ítalo Ferreira não porquê e a casa de Ítalo mais ali e uma referência para todo turista que passa aqui em Baía Formosa, a gente nem precisava vir aqui explicar sobre isso nem pai de campeão mundial ir para rede social cobrar aquilo não, todos os dias o secretário passa por essa rua poderia mandar ajeitar, veja só a Rua de Ítalo Ferreira e uma das principais de Baía Formosa e quem leva o turismo para fora de Baía Formosa e para fora do País e o próprio. Muito obrigado Senhor Vereador. **Vereador Fábio Duarte** iniciou seu pronunciamento desejando um boa noite a todos, louvo a deus por mais uma oportunidade de está nessa casa representando minha comunidade, e hoje um dia especial dia das mulheres parableno a todas as mulheres. Vou falar de uma mulher que esteve aqui no sábado para nos visitar que é a deputada Natalia Bonavides que colocou uma emenda de R\$ 209.000,00 para aquisição de uma ambulância e nossa cidade tem se beneficiado muito com as emendas de nossa deputada e tem emenda também do Senador Jean e Francisco do PT para a polidínica em Canguaretama. Beneficia toda região agreste pois será construído onde funcionava o antigo Hospital em Canguaretama. Outro eixo e o da pesca que tem sido beneficiado e em Baía Formosa os pescadores serão beneficiados com entrega de apetrecho de pesca e aquisição de uma cabrita para deslocamento dos barcos de pesca para a praia, os apetrechos de pesca já estão sendo licitados e em breve serão entregues. Na educação aqui na região a deputada tem forte atuação na educação, os IFRN's de Nova Cruz e Canguaretama serão beneficiados com emendas de aproximadamente 7 milhões, veja o compromisso com a saúde, pesca e educação que a deputada tem, e ainda conseguiu uma emenda no valor de 3 milhões de reais para aquisição de multimídias, notebooks, Datashow, televisores entre outros equipamentos, para facilitar na educação dos alunos e professores, se encontra aqui o pregoeiro Evanio do Nascimento e a ambulância será através de pregão eletrônico no dia 18 de março de 2022 conforme publicação, estou muito orgulhoso de ter dito no ano passado e está cumprindo e poder fechar com chave de ouro essas emendas, muito obrigado. Vereador Robson Nobre aparteou dizendo, aproveito aqui para parabenizar vossa excelência e todo grupo do PT pela articulação e as emendas que chegaram ao nosso município através de vossa excelência, e muito gratificante ter o senhor aqui na casa e a atuação do seu primeiro mandato aqui na casa, parabéns Vereador. **Vereador Airton Taneiro** iniciou seu pronunciamento desejando um boa noite a todos, foi lido um projeto de minha autoria no pequeno expediente projeto de Lei N. 004/2022 proíbe a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeitos sonoros ruidosos no município de Baía Formosa e da outras providencias. Peço o apoio dos senhores vereadores pois as pessoas me pediram que apresentasse um projeto



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN  
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

dessa natureza, a reclamação e sobre as pessoas doentes, idosos e animais, peço que seja em três votações para que seja bem discutida e desde já peço o apoio desta casa. Peço aqui que a casa envie ofício a senhora secretaria de Saúde a Senhora Poliana para prestar esclarecimento com as despesas para com o COVID 19 mediante requerimento N. 045/2021. Pois me preocupa que até o presente momento a população nem esta casa tem ciência de onde foi aplicado esses recursos e nos como fiscalizadores do povo precisamos saber como foram gastos esses recursos, inclusive tenho recebido reclamações sobre a demora de entrega dos medicamentos, estou recebendo bastante reclamações, espero que a secretaria de saúde tome as providências, espero que a secretaria resolva a situação dos usuários que tomam a medicação. Quero comunicar que a partir de abril irei apresentar um requerimento que convoca os secretários para darem explicação pois já faz um ano de gestão e eu preciso que alguns secretários venham a tribuna desta casa prestar esclarecimento ao povo, para fazer um balanço de como esta secretaria A e B, irei pedir apoio ao plenário. Estive na secretaria de educação hoje com o vereador David Bezerril e ela me disse que vira a esta casa fazer um balanço de como está a educação e peço aos demais secretários que se organizem para vir prestar esse balanço. Com relação a situação do ex-vereador Richards Pereira estou escutando indireta na rua como se eu tivesse prejudicado o ex-vereador Richard e de fato ele mesmo se prejudicou, ele mesmo procurou está nessa situação. Peço respeito as pessoas para que eu não tome outras providências, que respeitem a minha família como eu respeito a dele. Após cassação o mesmo acionou a justiça aonde o mesmo aguardava a uma liminar para retornar ao cargo de vereador, mais nos vereadores de acordo com o regimento interno tomamos as providências cabíveis e hoje a tarde saiu um parecer em relação ao processo de N. 08003088620228205114, só pra deixar claro aqui para os vereadores presentes que na decisão da juíza diz: no presente caso, não vislumbro a presença do "fumus Bonis iuris" a merecer a concessão da liminar requerida. Isso porque, embora o impetrante alegue a ocorrência de desrespeito ao princípio da legalidade, contraditório e ampla defesa, não se vislumbra, neste momento processual, pelos documentos colacionados e pelo alegado na exordial, que não lhe foi oportunizada chance de defesa. Compulsando os autos, verifica-se que, em 23/12/2021, foi concedido ao impetrante o prazo de 15 dias para apresentação de manifestação. Apesar da defesa ter sido apresentada no dia 05/01/2022, verifica-se, conforme própria declaração do impetrante, que os atestados médicos, que seriam usados como prova, foram enviados apenas em 18/02/2022, ou seja, de maneira extemporânea, após o prazo após o prazo de defesa e somente após a publicação do Ato da mesa N. 001/2022. Não se vislumbra, pois, neste momento processual, pelos documentos apresentados, violação ao devido processo legal ou mesmo que tenha sido colhido o direito de defesa do impetrante. Acrescente-se que ao poder judiciário, no exercício da função



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN  
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

jurisdicional, cabe apenas a análise da legalidade do ato administrativo. Assim, em uma análise perfunctória da inicial e dos documentos que a instruem, verifica-se que não restou demonstrado o requisito do “fumus bonis iuris” não estando configurado o requisito “fumus bonis iuris”, resta prejudicado o exame do “periculum in mora”, uma vez que, como já afirmado, devem ambos estar presentes no momento da impetração. Por tais razões, indefiro a liminar requerida. Publique-se. Intime-se o impetrante para ciência desta decisão. Notifique-se a autoridade apontada como coautora para prestar as informações necessárias no prazo de 10 dias. Notifique-se o Ministério Público. Dê-se ciência ao procurador Geral do Município de Baía Formosa/RN para os fins legais. Prestadas ou não as informações, dê-se vista ao Ministério Público, pelo prazo de 10 dias para emissão de parecer. Canguaretama/RN data registrada no sistema. Deonita Antunizia de Souza **Antunes Fernandes**. Então senhores está aí a decisão da juíza sinal que esta casa tomou a decisão correta e desde já desejo as boas-vindas ao irmão Francisco Martins que Deus lhe dê sabedoria para que possamos juntos buscar melhorias para nosso município. **Vereador João Cavalcante Neto** iniciou seu pronunciamento desejando um boa noite a todos e parabenizando todas as mulheres formosenses pelo seu dia hoje também desejo as boas-vindas ao nosso amigo Francisco Martins e que possamos fazer um bom trabalho para nossa cidade e o que puder contar com minha ajuda pode contar pois estamos aqui para trabalhar para nosso povo. Protocolei uma indicação nesta casa para instalação de energia solar nos prédios públicos municipais e melhorando nossa iluminação pública substituindo por led nossa iluminação e inclusive ajudar nosso meio ambiente que hoje necessita tanto. Protocolei dois projetos que vão conceder títulos de cidadãos formosenses a senhora Wilianeide da Silva Campos presidente da associação “Elas podem RN” está fazendo um grande trabalho no município conseguiu um transplante de córneas para uma criança da Pituba e conseguiu óculos de grau para todas as crianças da rede municipal de ensino através da associação “Elas podem RN” e desde já peço ajuda dos amigos para conseguir esse título, bem como ao Senhor Antônio Carlos Carvalho da Silva que faz um brilhante trabalho junto ao atletismo do nosso município, professor Carlos peço voto para conceder o título ao grande Professor Carlos. Quero registrar que chegaram hoje em nosso município mais três veículos zero KM para a saúde através de uma emenda do Senador Styvenson Valentim. Quero registrar e agradecer a administração municipal por ter atendido um pedido nosso por disponibilizar um veículo para os alunos do Sagi até a usina onde eles pegam outro ônibus para ir pra Natal foi um pedido nosso, por enquanto está sendo transportado em um carro pequeno por ter somente quatro pessoas mais posteriormente se houver maior demanda será outro carro para poder trazer essas pessoas até a RN 062 para que eles possam pegar o ônibus até Natal. Muito obrigado senhor presidente, muito a todos. **Vereador Antognione Madeiro** iniciou seu pronunciamento desejando um boa noite



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN  
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

a todos, desejo um feliz dia internacional das mulheres, minha gratidão e respeito as mulheres, nossa cidade e governada por uma mulher nosso estado também, apesar de preconceito as mulheres têm conseguido ocupar o seu espaço na sociedade. Parabênizo o vereador Francisco Martins e desejar boas-vindas e um bom trabalho. O vereador Airton fez uma pontuação muito pertinente, na semana passada tivemos a cassação do mandato do ex vereador Richards Pereira onde ele impetrou uma liminar na tentativa de voltar ao cargo de vereador mais a juíza provou que o procedimento adotado pela câmara realmente estava dentro da legalidade e o vereador teve todo tempo para apresentar sua defesa, quero encerrar esse tema onde algumas pessoas acham que o vereador foi perseguido e outras estão satisfeitas com sua saída, e o que fizemos foi um trabalho técnico de cumprimento a Lei orgânica municipal, e a Lei está ai para ser cumprida, agradeço aos senhores e vamos dar continuidade aos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes Vereadores: Fábio Duarte da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT), David Bezerril de Lima do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Francisco Martins Leitão do partido Progressista (PP), José Inácio do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Rodrigo Cipriano da Silva do Partido Progressista (PP), Robson Nobre da Costa e Silva do Partido Progressista (PP), Airton Tanoeiro Duarte Alves do (Republicanos), Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa do (Republicanos) e João Cavalcante Neto do (Cidadania). Havendo, portanto, quórum para deliberações, o Senhor presidente relata que em face a perda do mandato do Vereador Richards Pereira Tertulino do Partido Progressista (PP) e a posse do Vereador Francisco Martins Leitão do Partido Progressista (PP) indagamos aos senhores vereadores se concordam que diante da vaga deixada nas comissões que o então vereador Richards Pereira Tertulino do Partido Progressista (PP) fazia parte possa ser preenchida pelo senhor vereador Francisco Martins Leitão do Partido Progressista (PP) que assumiu em seu lugar ou caso contrário será necessária a realização de eleição para compor a vaga partidária deixada junto as comissões desta casa, pergunto aos senhores se estão de acordo com a substituição do vereador Richards Pereira peço senhor Francisco Martins Leitão, os vereadores que concordam com a substituição permaneçam como estão, aprovada a substituição por unanimidade pelos vereadores presentes. Desse modo o senhor vereador Francisco Martins Leitão do Partido Progressista (PP) passa a compor as seguintes comissões; Legislação e Administração como membro e ordem social também como membro, declaro empossado nas referidas comissões. Dando sequência em face a solicitação de requerimento de urgência N. 001/2022 na tramitação, discussão e votação Projeto de emenda à Lei orgânica N. 001/2022 subscrito pelos senhores vereadores coloco em votação o pedido de concessão da urgência para tramitação, discussão e votação do mesmo em única sessão nesta ocasião. Aprovada a urgência aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do vereador



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN  
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

Rodrigo Cipriano. Passamos a votação do Projeto de emenda à Lei orgânica N. 001/2022, altera disposição do parágrafo quarto do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN e dá outras providências. Vereadores Antognione Madeiro Cardoso da Costa, Robson Nobre da Costa e Silva e Airton Tanoeiro Duarte Alves. Os vereadores Antognione Madeiro Cardoso da Costa, Robson Nobre da Costa e Silva e Airton Tanoeiro Duarte Alves, da Câmara Municipal de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições apresentam a seguinte emenda ao texto da Lei orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Baía Formosa; Art. 1º - O parágrafo quarto do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 26 inciso 4º - A Câmara Municipal se reúne em sessão preparatória, a partir de 1º de janeiro, no primeiro ano da Legislatura, para dar posse a seus membros e eleger a mesa, para mandato de dois anos, permitida a recondução, para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente. Art. 2º - Esta emenda entra em vigor no ato de sua promulgação. Baía Formosa 08 de março de 2022. Algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação do parecer. Parecer aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a votação do projeto algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão. Projeto aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do vereador Rodrigo Cipriano. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O **Vereador Fábio Duarte** iniciou seu pronunciamento dizendo, volto no segundo expediente para falar ainda da visita de sábado da Governadora do nosso estado o deputado Francisco do PT e a deputada Federal Natalia Bonavides, estivemos no porto no centro de apoio ao pescador artesanal, fomos tratar da sessão de uso do prédio que inclusive se encontra vencida, para que o estado faça a parceria com o município para que o município faça melhorias naquele equipamento para ordenar aquele ambiente, está vindo uma comissão para fazer a visita do local para em breve em parceria do estado com o município. Estiveram comigo o vereador Neto Cavalcante e o vice-prefeito Neto da Saúde a prefeitura o senhor Nivaldo Melo e a secretaria de Saúde e outros agentes públicos presentes, já tínhamos conseguido R\$ 150.000,00 para o ginásio do senador Jean e o deputado Francisco se dispôs mais R\$ 50.000,00 para reparo daquele prédio e vamos conseguir mais R\$ 100.000,00 com o Governo do Estado para aquele ginásio que é muito importante para o município. Diante de uma pesquisa no município se percebeu que o grande problema era coleta de lixo, e prefeitura adquiriu um carro novo para melhoria da nossa população. Então em torno de R\$ 300.000,00 de emenda junto ao governo do estado e emendas dos deputados vamos organizar o ginásio, as pessoas sentem falta dos eventos de futebol de salão, a mais de um ano o equipamento fechado e vamos devolver aos atletas reformados. Estou feliz pois recebi mais uma mensagem de mais R\$ 100.000,00 para saúde do senador Jean, ano passado já prestei



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN  
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

contas foram R\$ 450.000,00 e esse ano já conseguimos R\$ 300.000,00 como primeiro mandato estou muito feliz, graças a deus toda honra e glória a deus. Quero parabenizar meu irmão em Cristo que Deus te conduza a tomar as decisões certas nesta casa vereador Francisco Martins. Estou muito feliz pois a outra sessão foi muito tenebrosa nessa já me sinto melhor agradeço a todos vocês e a Deus toda honra e a glória. **Vereador Airton Tanoeiro** iniciou seu pronunciamento dizendo, volto a fazer uso desta tribuna e quero parabenizar todas as mulheres de nossa cidade que Deus abençoe cada uma delas. Parabenizo o amigo Fábio Duarte e toda equipe que faz o PT municipal e estadual pelo empenho, agradeço aqui ao senador Jean que vem presentear nosso município com mais R\$ 100.000,00 graças a Deus. Quero agradecer ao vice-prefeito meu compadre Neto da Saúde pela doação da cama hospitalar elétrica para unidade de emergência de nossa cidade, Deus abençoe o senhor. Quero aqui deixar uma mensagem para uma jovem que está me assistindo a senhora Suelma Araújo que fala sobre a história das tapiocas e quero fazer um desafio a senhora pois eu sou ousado, se a senhora provar para mim e para os vereadores desta casa a história das tapiocas que o ex vereador Richards falou aqui nesta casa quando estava em seu exercício de presidente, e já que a senhora é prima do ex presidente e tem acesso a documentação dele e se a senhora provar eu abro mão do meu salário de março até dezembro de 2022, a senhora tão jovem e esperta com essas picuinhas. Ou a senhora ou qualquer cidadão que queira provar sobre essa história da tapioca. Porque a senhora não alertou o ministro que estava nesta casa, a justiça fez seu papel então queria só deixar essa mensagem para essa jovem, e tem um ditado popular que diz assim quem fala o que quer escutar o que não quer. aguardo a senhora até dia 20 com a documentação que prova o que a senhora diz por aí nas redes sociais. Só peço respeito e obrigado. **Vereador Airton Tanoeiro** iniciou seu pronunciamento dizendo, me dirijo mais uma vez aos senhores e a população apenas para agradecer aos senhores pela participação da sessão e pelo apoio do projeto a Lei orgânica 001/2022 de autoria minha, vereador Robson Nobre e vereador Airton Tanoeiro, projeto que permite a recondução da mesa diretora desta casa. Quero dizer que vamos continuar empenhados buscando fazer um bom trabalho e mais uma vez agradeço ao vereador Fábio Duarte pela emenda do Senador Jean Poul Prates parabéns. Como nosso vice-prefeito Neto da Saúde fez aquela doação daquela cama elétrica que permite a mobilidade do paciente para as pessoas que estão acamadas e fará uma grande diferença, fizemos uma visita e vimos a situação precária que se encontrava a unidade de saúde e esses problemas a gestão tem tentado minimizar e estamos aqui para ajudar para apoiar, vereador Neto Cavalcante fez essa indicação desse projeto de energia solar bem interessante, espero que no final deste mandato nos melhoremos nossa cidade e deixemos melhor do que recebemos. Nada mais havendo a ser debatido, o Sr. presidente, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente Sessão





**Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN  
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizarse no dia 15 de março do corrente ano no horário regimental.

**ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA**  
Presidente

**JOÃO CAVALCANTE NETO**  
1º Secretário

**AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES**  
2º Secretário

